Anexo III - Critérios de Pontuação para Análise Curricular

Critério Avaliativo	Pontuação por item	Pontuação Máxima
Doutorado reconhecido pelo MEC, em área correlata às atribuições da função pretendida e aos objetivos do projeto.	5 pontos por título	05
Mestrado reconhecido pelo MEC, em área correlata às atribuições da função pretendida e aos objetivos do projeto.	4 pontos por título	04
Pós-Graduação Lato Sensu/Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, em área correlata às atribuições da função pretendida e aos objetivos do projeto.	3 pontos por título	03
Certificado de curso complementar em temáticas pertinentes ao objetivo deste Edital, com carga horária mínima de 10 horas, nas seguintes áreas: envelhecimento, direitos humanos, políticas públicas para pessoas idosas e inclusão digital.	3 pontos por curso	15
Memorial, com análise dos seguintes critérios: conhecimento do Programa Envelhecer nos Territórios, disponibilidade de horário para participar das ações do projeto, contribuições que o candidato espera trazer para o projeto e as experiências apresentadas no Anexo II deste edital.	8 pontos	8
Total Geral	**-**	**35**

Emitido em 12/11/2026

ANEXO DE EDITAL Nº 00/2026 - PROEX-REI (11.01.01.06)
(Nº do Documento: 39)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/11/2026 17:36)
MARLOVA BENEDETTI
PRO-REITOR(A)
PROEX-REI (11.01.01.06)
Matrícula: ###788#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/documentos/ informando seu número: **39**, ano: **2026**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **12/11/2026** e o código de verificação: **23ee5d249d**